



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 212, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.208, de 02 de dezembro de 2009,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - Ficam exonerados os seguintes servidores, dos respectivos cargos:

SIMONE RODRIGUES MELO DE SOUZA, do cargo de Coordenadora;
SIDNEIA DE SOUZA SOARES, do cargo de Dirigente;
GILVANIA STEFANELLO, do cargo de Diretora;
ELIANE BARTUCI, do cargo de Coordenadora.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/11/12, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara- MT, 28 de Novembro de 2012.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MAX JOEL RUSSI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

MAX JOEL RUSSI

PREFEITO MUNICIPAL